

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e vinte e um minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes a senhora Vereadora Kátia Rodrigues (virtual) e os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual) e Marcel Colares (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a primeira reunião extraordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0014/2025, de autoria do Vereador Chiquinho dos Carneiros; Projeto de Lei n.º 0084/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Indicação n.º 0259/2025 e Indicação n.º 0223/2025, de autoria do Vereador Marcos Paulo; Indicação n.º 0251/2025, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0170/2025, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 0064/2025 e Indicação n.º 0062/2025, de autoria do Vereador Germano He-Man; e Indicação n.º 0294/2025, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 0259/2025, Indicação n.º 0251/2025 e Indicação n.º 0170/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 0223/2025 e Indicação n.º 0294/2025; à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Indicação n.º 0064/2025 e Indicação n.º 0062/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às doze horas e vinte e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 18 de março de 2025.



Presidente